



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA
CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO

Avenida Presidente Tancredo Neves, 2501 – Terra Firme

Cep: 66077-530-Belém – Pará

Tel.: (91)3210-5166

ATO DO CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO: Resolução do CONSAD

Resolução n.º 398, de 14 de agosto de 2020.

APROVA “AD REFERENDUM” A PRORROGAÇÃO DO AFASTAMENTO DA SERVIDORA DOCENTE EVELIN HELENA SILVA CARDOSO, PARA FINS DE QUALIFICAÇÃO EM NÍVEL DE DOUTORADO NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA ELÉTRICA NA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, EM PORTO-PORTUGAL, NO PERÍODO DE 01/09/2020 A 28/03/2021.

O Reitor da Universidade Federal Rural da Amazônia, Professor Marcel do Nascimento Botelho, na qualidade de Presidente do Conselho de Administração, no uso das atribuições legais e estatutárias, considerando a inviabilidade de reunião em tempo hábil, de acordo com o Artigo n.º 21 do Regimento Interno do CONSAD, com base no Processo 23084.004398/2020-28, resolve expedir a presente:

RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Aprovar “ad referendum” a prorrogação do afastamento da servidora docente Evelin Helena Silva Cardoso, para fins de qualificação em nível de doutorado no Programa de Pós-graduação em Engenharia Elétrica na Universidade Federal do Pará, em Porto-Portugal, no período de 01/09/2020 a 28/03/2021.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no *site* da UFRA.

Publique-se.

Belém, 14 de agosto de 2020.


Marcel do Nascimento Botelho
Presidente do CONSAD/UFRA